



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022 - Edição: **689** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
DIVERSOS	3
EXTRATOS	3
FIPAC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022 - Edição: **689** - 5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 041/2022

O pregoeiro do Município de Arraial do Cabo que essa subscreve **torna sem efeito** o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 041/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 688, página 01.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 041/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.339/2021

VALOR GLOBAL: 2.006.842,80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 10H.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 09:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.
DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.291/2022

OBJETO: Credenciamento de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços complementares de saúde, aqui compreendidos as Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos municípios, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA

SIS/SUS/SIGTAP.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: DECORDIS EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 782.818,72 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços foram embasados na Tabela SIS/SUS/SIGTAP.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 20 de Outubro de 2022.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Mat.:58.051

DECRETOS

DECRETO Nº 3.776 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.227.173,86** (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
84	1196	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.32.00.00	R\$ 59.232,00
41	1222	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
48	1170	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 692.808,40
4	372	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 36.329,30
48	303	05.001.001.10.301.0001.2013	3.3.90.08.00.00	R\$ 4.000,00
48	366	05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.08.00.00	R\$ 60.000,00
0	363	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.94.00.00	R\$ 6.804,16
47	724	18.001.001.12.366.0018.2084	3.1.90.11.00.00	R\$ 150.000,00
106	886	18.001.002.12.367.0018.2086	3.3.90.08.00.00	R\$ 4.000,00
64	1302	02.007.002.13.392.0019.2018	3.3.90.39.00.00	R\$ 50.000,00
0	1286	02.002.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 154.000,00
TOTAL				R\$ 1.227.173,86

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.227.173,86** (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
48	1157	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 121.464,65



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022 - Edição: **689** - 5

48	1167	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 73.455,38
48	1154	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 386.076,69
4	385	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 36.329,30
48	1158	05.001.005.10.305.0006.2038	3.3.90.39.00.00	R\$ 90.000,00
48	1257	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.91.00.00	R\$ 21.811,68
41	339	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
84	326	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 59.232,00
48	1120	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 70.804,16
47	709	18.001.001.12.365.0018.2077	3.3.90.39.00.00	R\$ 150.000,00
106	738	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 4.000,00
64	1259	02.003.001.04.124.0003.2007	3.3.90.39.00.00	R\$ 50.000,00
0	1077	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 154.000,00
TOTAL				R\$ 1.227.173,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.442/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Marcos Felipe Carneiro de Araújo Silveira**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 32.629, admitido em 21/02/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/08/2022 a 05/02/2023, conforme processo administrativo nº 2638/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.450/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Barbosa de Oliveira**, Inspetor de Alunos – N5, matrícula nº 9.052, admitida em 07/03/1989, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/09/2022 a 23/12/2022, conforme processo administrativo nº 2029/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.451/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Angélica Tosta de Souza Filho**, Professor D – N5, matrícula nº 7.201, admitida em 01/07/1991, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/09/2022 a 16/01/2023, conforme processo administrativo nº 1179/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.452/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria Aparecida Monteiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.527, admitida em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/09/2022 a 20/01/2023, conforme processo administrativo nº 6225/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.453/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Mendonça Alves**, Merendeira – N4, matrícula nº 9.058, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/09/2022 a 06/12/2022, conforme processo administrativo nº 5124/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.454/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Lúcia Souza Almeida**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7.129, admitida em 01/03/1989, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 12/09/2022 a 12/01/2023, conforme processo administrativo nº 4457/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022 - Edição: **689** - 5

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.455/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Eliane Cerqueira Dornellas**, Inspetor Escolar A – N1, matrícula nº 33.038, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/09/2022 a 20/04/2023, conforme processo administrativo nº 2222/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.456/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 15/07/2022, a pedido, a **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, concedida através da Portaria nº 1.805/2022 de 26/05/2022, a servidora **Francisca Dantas de Alcantara**, Inspetor de Alunos - N4, matrícula nº 11.438, admitida em 08/11/2004, conforme Processo Administrativo nº 1359/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.457/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **6125/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

DIVERSOS**NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5448/2022**

NOTIFICANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, com sede na Rua Washington Luiz, nº 62, Centro, Arraial do Cabo-RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, nomeado através da Portaria Nº 740/2021, na qualidade de CONTRATANTE.

NOTIFICADA: MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43, com sede à Avenida Conselheiro Julius ARP, Nº 414, Fundos, Galpão – 2º Pavimento – Olaria, Nova Friburgo/RJ, neste ato representada por ROSIMERY AGUIAR RODRIGUES GARCIA, na qualidade de CONTRATADA.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO – 5448/2022 referente ao CONTRATO Nº 053/2021

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por meio deste instrumento, vem o NOTIFICANTE formalmente notificar a empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA, sobre a decisão proferida pelo CONTRATANTE acerca da solicitação formulada, *in verbis*:

“Considerando o parecer de fls. 22/24, INDEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL formulado pela empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA, para o cancelamento do item nº 65 – NITROFURANTOÍNA 100MG.

À Coordenação de Farmácia para que informe se o medicamento supracitado vem sendo fornecido pela empresa. Em caso negativo, notifique-se à mesma para fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicação de sanção por descumprimento contratual.”

Dessa forma, fica a empresa notificada para que, caso entenda necessário, se manifeste, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, com fulcro nos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 740/2021

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 276/2022
PROCESSO Nº: 7299/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OBJETO: É objeto do presente contrato de credenciamento o procedimento de ARRECADÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022 - Edição: **689** - 5

MUNICIPAIS através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Das tarifas pela prestação dos serviços:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços constantes na proposta os seguintes valores unitários, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento:

ITEM	SERVIÇOS	CANAL	VALOR
1	SERVIÇOS	INTERNET BANKING	R\$ 2,68
2	SERVIÇOS	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PRÓPRIO	R\$ 3,03
5	SERVIÇOS	CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 3,05

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 304/2022
PROCESSO N°.15.726/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e – 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, conforme condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 509.748,04 (quinhentos e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 307/2022
PROCESSO N°.15.745/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, conforme condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 034/2021 .

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser

prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.752,36 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 314/2022
PROCESSO N°.15.728/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo De Referência – Anexo I do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 033/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.045,24 (dezenove mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 316/2022
PROCESSO N°: 2466/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ
CONCESSIONÁRIO: AUTO POSTO RODOLAGOS DE ARRAIAL DO CABO LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público com a finalidade única e exclusiva para Instalação e Exploração Econômica de Atividade de Posto de Serviço para a venda de Combustíveis Automotivos e Atividades Afins, no imóvel localizado na Avenida Leonel de Moura Brizola (Antiga Dom Pedro I), S/N, pelo período de 20 (vinte) anos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogáveis, passando a contar este prazo a partir da assinatura das partes;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela concessão de uso da área de que trata este instrumento, o CONCESSIONÁRIO pagará ao Município de Arraial do Cabo, após assinatura das partes, o valor mensal R\$ 17.552,39 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor pelo prazo de 20 (vinte) anos, o valor global de R\$ 4.212.573,60 (quatro milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao ofertado na Proposta Financeira;

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022 - Edição: **689** - 5

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 329/2022
PROCESSO Nº: 3969/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR REFINADO), conforme condições, quantidades e especificações constantes no Processo Administrativo nº 3969/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.952,08 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 330/2022
PROCESSO Nº: 3969/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VENDING SYSTEMS COFFEE BREAK COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 331/2022
PROCESSO Nº: 3969/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ADOÇANTE)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 340/2022
PROCESSO Nº 4396/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **INOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de kits de auxílio natalidade para famílias inscritas no cadastro único ou

participantes do programa criança feliz.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 15.583,50 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PROCESSO 038/22

A Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, em obediência ao § 3º, do artigo 75, da lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, em relação ao seguinte objeto: **Aquisição de certificado digital EFD-Reinf para pessoa jurídica, tipo e-CNPJ nível A3, com fornecimento de Token, com validade de 36 (trinta e seis) meses.** Demais informações através do endereço eletrônico: compraslicitacao@fipac.rj.gov.br ou diretamente junto a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, sito Rua Santa Cruz nº15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo.

Arraial do Cabo, 26 de outubro de 2022.
Rodrigo de Jesus Felix
Presidente

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº007/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO PROCESSO Nº 043/2021 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: UTILIZAR RENT A CAR EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificado, aditam a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor, firmado entre as partes através do Contrato nº 001/2021.
CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO- Fica prorrogado o presente contrato por 12(doze) meses, iniciando-se em 14/10/2022 e findando em 13/10/2023, consoante o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE - O valor total do aditivo passará a ser de R\$ 3.265,14(três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), com base no reajuste pelo índice IPCA de 11,82%.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente